



DECRETO Nº 5904/2019

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO ESTIPULADA NO CONTRATO 036/2008, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2008.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, que a empresa **AVICOLA CARMINATTI LTDA**, cumpriu com as cláusulas contatuais no processo licitatório nº 065/2008, Contrato 036/2008;

Considerando, que por tal razão, é dispensável que se aguarde o decurso do prazo de 10 (dez) para a liberação da cláusula de reversão,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberadas as cláusulas de reversão constante do contrato nº 036/2008 firmado por força do Processo nº 65/2008, referente à Concorrência 007/2008 que ensejou a Doação Com Encargos e Cláusulas de Reversão, de terrenos na área empresarial Deonelo Luciano Colombo, objetos das matrículas 13.479 e 13.480.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira 22 de março de 2019

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças